

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00123/2021
195146

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/26

=====

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

=====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – Cep: 70.740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, representada na forma de seus atos constitutivos pelos seus representantes legais ao final qualificados, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **GT CONSULTORIA E INOVAÇÃO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.**, estabelecida na Av. Anápolis nº 100, 6º pavimento, conjunto 2 e 3, Bairro Vila Nilva, Barueri/SP, Cep 06.404-250, inscrita no CNPJ nº 10.699.907/0001-44, doravante denominada **CONTRATADA**, representada na forma de seus atos constitutivos pelo seu representante legal ao final qualificado, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Prorrogação do prazo de vigência por mais um período contratual de até 12 meses;
 - b) Ratificação do preço;
 - c) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA

2. Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais um período de até 12 meses, a contar de 01/09/2024.

CONTRATO PRIMITIVO:	de 01/09/2021 a 31/08/2022
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO:	de 01/09/2022 a 31/08/2023
SEGUNDA PRORROGAÇÃO:	De 01/09/2023 a 31/08/2024
TERCEIRA PRORROGAÇÃO:	De 01/09/2024 a 31/08/2025

**TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00123/2021
195146**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/26

RATIFICAÇÃO DE PREÇO

3. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência do contrato, as partes ratificam o preço descrito na cláusula terceira do contrato primitivo, conforme tabela a seguir:

Faixas	De (R\$)	Até (R\$)	Remuneração
1	0,01	3.000.000	1,95%
2	3.000.000,01	6.000.000	1,45%
3	6.000.000,01	9.000.000	0,95%
4	9.000.000,01	@	0,45%

RATIFICAÇÃO

4. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no primitivo contrato de prestação de serviços especializados – DGCO nº 00123/2021 – celebrado pelas partes em 01 de setembro de 2021 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Mônica Guizzardi Vaillant

Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

CONTRATADA: GT CONSULTORIA E INOVAÇÃO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

Nome: Diego Silva de Carvalho Teixeira

Cargo: Administrador